


**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 01/2023-SEAG PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR**

Aos 10 (dez) dias do mês abril de 2023, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Mayara Silva Cavalcante, para julgamento de documentação complementar da licitante 5) J.R. BRAGA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.348.898/0001-47, participante do Pregão Presencial nº 01/2023-SEAG, realizado no dia 30 (trinta) dias do mês março de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, onde a mesma fora declarada parcialmente HABILITADA por não ter atendido ao Edital no item 6.2.4. (apresentou prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade, ou seja, com validade para 27/03/2023), tendo em visto o mesmo ter declarado ser microempresa, fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Após verificada a ausência da apresentação de documentação, por parte da licitante, que a escoimaria de suas pendências, não atendendo, assim, as exigências editalícias, fica, portanto, declarada INABILITADA. Ficando as licitantes, que apresentaram os melhores valores subsequentes, convocadas para nova sessão, que será publicada nos mesmos meios legais, previamente utilizados, para abertura de Habilitação. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão às 09:45hs (nove horas e quarenta e cinco minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Viçosa do Ceará-CE, 10 de abril de 2023.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio



MAYARA SILVA CAVALCANTE
Membro da equipe de apoio